



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição N° 1057 quarta-feira, 6 de setembro de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

### ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

#### PORTARIA N° 096, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais;

#### RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores para desempenhar as atribuições de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os seguintes membros:

Monize Angela de Andrade – **Pregoeira/Agente de Contratação**

Kimbely Luane Barbosa dos Santos – **Pregoeira Suplente/Agente de Contratação Suplente**

Stephany Amancio Queiroz – **Equipe de Apoio**

Luciana Cesaria da Silva Souza – **Equipe de Apoio**

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 074/2023.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 05 de setembro de 2023.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 097, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas legais;

#### RESOLVE:

Art. 1° Designar servidores para desempenhar as atribuições de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os seguintes membros:

Kimbely Luane Barbosa Santos – **Pregoeira/Agente de Contratação**

Monize Angela de Andrade – **Pregoeira Suplente/Agente de Contratação Suplente**

Stefany Aparecida de Sousa – **Equipe de Apoio**

Fernando Fernandes Nascetes – **Equipe de Apoio**

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 075/2023.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Olegário/MG, 05 de setembro de 2023.

**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**

Prefeito Municipal

### DECRETOS CONTABILIDADE

#### DECRETO No:01682 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

#### DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>026 Obrigações Patronais</b>	<b>1.000,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>028 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>2.020,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.020,00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>114 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.550,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.550,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>116 Obrigações Patronais</b>	<b>500,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>126 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>8.070,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.070,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.2235	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/CRECHE		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>195 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>193.000,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	193.000,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>197 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>32.334,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	32.334,00	
<b>3.3.90.08.00</b>	<b>198 Outros Benefícios Assistenciais</b>	<b>1.000,00</b>	
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.000,00	
02.04.05	FUNDO MUNCI. TURISMO FUMTUR		
23	Comercio e Servicos		
23.695	Turismo		
23.695.2301	CONHEÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO		
23.695.2301.2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>269 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>210,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	210,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>294 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>4.052,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.052,00	
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>297 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>1.100,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>320 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>42.555,00</b>	
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	42.555,00	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>73.005,00</b>	
1.604.000.0000	Transf. Gov. Fed. Ag. Comunitários de	73.005,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>322 Obrigações Patronais</b>	<b>8.974,00</b>	
1.604.000.0000	Transf. Gov. Fed. Ag. Comunitários de	8.974,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>323 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>12.396,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.503,00	
1.604.000.0000	Transf. Gov. Fed. Ag. Comunitários de	10.893,00	
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>329 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>32.022,00</b>	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	32.022,00	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>339 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.978,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.978,00	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>340 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>3.869,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.869,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>341 Obrigações Patronais</b>	<b>655,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	655,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>342 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>600,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	600,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>359 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>49.137,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	49.137,00	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>360 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>29.064,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	29.064,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>361 Obrigações Patronais</b>	<b>10.811,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.811,00	
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>362 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>4.424,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.424,00	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>390 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>3.971,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.971,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>392 Obrigações Patronais</b>	<b>874,00</b>	
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	874,00	
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>402 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>4.452,00</b>	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.452,00	
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>403 Obrigações Patronais</b>	<b>1.006,00</b>	



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição N° 1057 quarta-feira, 6 de setembro de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.006,00	10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		<b>4.490.52.00</b>	<b>307 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.000,00</b>
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC		10.301.1001.2027	MANUT.ÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
<b>3.190.11.00</b>	<b>412 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>30.486,00</b>	<b>3.390.30.00</b>	<b>314 Material de Consumo</b>	<b>65.012,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.241,00	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	65.012,00
1.604.000.0000	Transf. Gov. Fed. Ag. Comunitários de	19.245,00	10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	
<b>3.191.13.00</b>	<b>414 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>6.045,00</b>	<b>3.390.36.00</b>	<b>325 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>135.427,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.621,00	1.604.000.0000	Transf. Gov. Fed. Ag. Comunitários de	135.427,00
1.604.000.0000	Transf. Gov. Fed. Ag. Comunitários de	2.424,00	10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
04	Administracao		<b>3.190.11.00</b>	<b>360 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>52.439,00</b>
04.122	Administracao Geral		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	52.439,00
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL		<b>3.390.30.00</b>	<b>377 Material de Consumo</b>	<b>14.000,00</b>
<b>3.190.04.00</b>	<b>424 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>1.760,00</b>	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	14.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.760,00	<b>3.390.39.00</b>	<b>379 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>17.371,00</b>
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.371,00
08	Assistencia Social		10.305	Vigilancia Epidemiologica	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente		10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC	
08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE		<b>3.190.11.00</b>	<b>412 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>5.458,00</b>
<b>3.190.04.00</b>	<b>455 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>2.847,00</b>	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.458,00
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	2.847,00	<b>3.390.36.00</b>	<b>416 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física</b>	<b>31.669,00</b>
<b>3.190.13.00</b>	<b>457 Obrigações Patronais</b>	<b>617,00</b>	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.000,00
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	617,00	1.604.000.0000	Transf. Gov. Fed. Ag. Comunitários de	21.669,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
04	Administracao		08	Assistencia Social	
04.122	Administracao Geral		08.244	Assistencia Comunitaria	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV. ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL	
<b>3.190.11.00</b>	<b>493 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>9.087,00</b>	<b>3.390.48.00</b>	<b>466 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas</b>	<b>1.760,00</b>
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.087,00	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.760,00
<b>3.190.13.00</b>	<b>494 Obrigações Patronais</b>	<b>2.000,00</b>	08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	<b>4.490.52.00</b>	<b>491 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>3.464,00</b>
<b>3.390.14.00</b>	<b>496 Diárias - Pessoal Civil</b>	<b>100,00</b>	1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	3.464,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00	02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		26	Transporte	
04	Administracao		26.782	Transporte Rodoviario	
04.122	Administracao Geral		26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE		<b>3.390.30.00</b>	<b>642 Material de Consumo</b>	<b>22.264,00</b>
<b>3.190.04.00</b>	<b>621 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>10.177,00</b>	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	22.264,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.177,00	<b>TOTAL: R\$589.748,00</b>		
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$589.748,00</b>			Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE AGOSTO DE 2023		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		<b>DECRETO No:01683 /2023</b>		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		<b>ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		
04	Administracao		O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3551 / 2022		
04.122	Administracao Geral		CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		DECRETA:		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:		
<b>4.490.52.00</b>	<b>034 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>420,00</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	420,00	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		10	Saude	
12	Educacao		10.122	Administracao Geral	
12.122	Administracao Geral		10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		<b>3.390.30.00</b>	<b>298 Material de Consumo</b>	<b>50.000,00</b>
<b>3.190.04.00</b>	<b>096 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>1.910,00</b>	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	50.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.910,00	10.301	Atencao Basica	
12.361	Ensino Fundamental		10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		10.301.1001.2027	MANUT.ÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
12.361.1202.2087	MANUT DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL		<b>3.390.30.00</b>	<b>314 Material de Consumo</b>	<b>1.994,70</b>
<b>4.490.30.00</b>	<b>123 Material de Consumo</b>	<b>11.120,00</b>	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.994,70
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.120,00	10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		<b>3.390.30.00</b>	<b>333 Material de Consumo</b>	<b>26.312,85</b>
12	Educacao		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	26.312,85
12.361	Ensino Fundamental		10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		<b>3.190.04.00</b>	<b>339 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>29.252,24</b>
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	29.252,24
<b>3.190.04.00</b>	<b>177 Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>226.334,00</b>	<b>3.190.11.00</b>	<b>340 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	<b>9.447,22</b>
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	226.334,00	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.447,22
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>3.190.13.00</b>	<b>341 Obrigações Patronais</b>	<b>6.217,09</b>
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.217,09
10	Saude		<b>3.191.13.00</b>	<b>342 Obrigações Patronais RPPS</b>	<b>1.161,56</b>
10.122	Administracao Geral		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.161,56
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
<b>4.490.52.00</b>	<b>306 Equipamento e Material Permanente</b>	<b>100,00</b>			
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	100,00			
10.301	Atencao Basica				
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS				



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

## Município de Presidente Olegário - MG

### Ano V / Edição N° 1057 quarta-feira, 6 de setembro de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		<b>3.3.90.39.00</b>	<b>135</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.650,00</b>
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>372</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.635,31	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.650,00
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>373</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.234,72	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>374</b>	<b>Obrigações Patronais</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.191,23	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>375</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.226,04	10	Saude		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>377</b>	<b>Material de Consumo</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.340,00	10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
<b>3.3.90.40.00</b>	<b>380</b>	<b>Serv. de TI e Comunicação - PJ</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	94,15	10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.304	Vigilancia Sanitaria	94,15	10.302.1001.2310	MANUT.CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		<b>3.3.90.39.00</b>	<b>386</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>143.000,00</b>
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		68.000,00
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>401</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.749,87	1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		75.000,00
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>402</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.352,47	10.304	Vigilancia Sanitaria		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>403</b>	<b>Obrigações Patronais</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.352,47	10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>404</b>	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.144,97	10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.305	Vigilancia Epidemiologica	2.144,97	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>408</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>3.600,00</b>
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		3.600,00
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>411</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.784,00	02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>413</b>	<b>Obrigações Patronais</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	638,88	17	Saneamento		
10.305	Vigilancia Epidemiologica	638,88	17.511	Saneamento Basico Rural		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		17.511.1702	SAANEAMENTO BÁSICO RURAL		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>411</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.784,00	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>518</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>7.000,00</b>
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>413</b>	<b>Obrigações Patronais</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	638,88	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$155.250,00</b>			
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:			
26	Transporte		02	PREFEITURA MUNICIPAL		
26.782	Transporte Rodoviario		02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		12	Educacao		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>644</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				
2.704.000.0000	Transf.União Ref.Comp.Fin.Exploração	275.322,00	12.361	Ensino Fundamental		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
10	Saude		<b>3.3.90.39.00</b>	<b>133</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>1.650,00</b>
10.305	Vigilancia Epidemiologica		1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.650,00
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>3.3.90.14.00</b>	<b>763</b>	<b>Diárias - Pessoal Civil</b>				
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	150,00	10.301	Atencao Basica		
<b>TOTAL: R\$448.353,73</b>			10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.			10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
Por Superavit Financeiro: R\$448.353,73			<b>3.1.90.04.00</b>	<b>309</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	<b>71.600,00</b>
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		71.600,00
PRESIDENTE OLEGARIO, 24 DE AGOSTO DE 2023			<b>3.3.90.30.00</b>	<b>314</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>30.000,00</b>
<b>DECRETO No:01684 /2023</b>			1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		30.000,00
<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</b>			<b>3.3.90.39.00</b>	<b>316</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>20.000,00</b>
<b>ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>			1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		20.000,00
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3551 / 2022			10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.			10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
DECRETA:			10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:			<b>3.3.90.30.00</b>	<b>377</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>10.000,00</b>
02	PREFEITURA MUNICIPAL		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.000,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		<b>3.3.90.39.00</b>	<b>379</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>10.000,00</b>
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		10.000,00
12	Educacao		10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
12.363	Ensino Profissional		10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
12.363.1207	APOIO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE		10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
12.363.1207.2072	MANUT CURSOS QUALIF PROFISSIONALIZANTE		<b>3.3.90.30.00</b>	<b>394</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>5.000,00</b>
			1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		5.000,00
			02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
			02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		
			26	Transporte		
			26.782	Transporte Rodoviario		
			26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
			26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS		
			<b>3.3.90.30.00</b>	<b>642</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>7.000,00</b>
			1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
			<b>TOTAL: R\$155.250,00</b>			
			Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.			
			PRESIDENTE OLEGARIO, 30 DE AGOSTO DE 2023			

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 087/2023 Pregão Eletrônico 047/2023

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 087/2023, Pregão Eletrônico 047/2023, Sistema de Registro de Preços nº 037/2023, cujo objeto é o **1.1.REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR**, será no dia 20 de setembro de 2023 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo sítio <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no sítio: [www.po.mg.gov.br/licitacoes](http://www.po.mg.gov.br/licitacoes). Monize Angela de Andrade - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou [licitacao@po.mg.gov.br](mailto:licitacao@po.mg.gov.br).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 151/2022** - Processo Licitatório 047/2022 – Pregão Presencial 007/2022 – Obj.: Contratação de pessoa jurídica especializada no transporte de estudantes. – **Reequilíbrio econômico-financeiro** conforme descrito na tabela transcrita de acordo com alterações no valor do combustível dispostas nos autos do processo em questão.



# DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1057 quarta-feira, 6 de setembro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

GASOLINA						
Nº DO CONTRATO	PREGÃO	PROCESSO	CONTRATADO	VR/ KM 01/08/23	ALTERAÇÃO	VR/ KM 16/08/23
151/2022	007/2022	047/2022	Orlando Rosa de Oliveira	R\$ 6,89	7,285%	R\$ 7,39

Fornecedor: Orlando Rosa de Oliveira. Data: 16/08/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente
<b>Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG</b> Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: <a href="http://po.mg.gov.br/diario-oficial">http://po.mg.gov.br/diario-oficial</a>